

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

Etapa	Data prevista
Início de inscrição dos Candidatos	02/02/2026
Encerramento de inscrição dos Candidatos (às 17h)	09/02/2026
Divulgação dos Candidatos inscritos (via internet)	11/02/2026
Prazo final para impugnação das candidaturas (às 12h)	20/02/2026
Divulgação dos Candidatos homologados (via internet)	23/02/2026
Início da Votação (eleição) – via internet (às 08h)	20/03/2026
Encerramento da Votação (eleição) – via internet (às 17h)	27/03/2026
Divulgação do resultado da eleição	30/03/2026
Posse do conselheiro efetivo eleito, condicionada à entrega da documentação exigida pela Previc, para habilitação	04/05/2026

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

- I** – Cópia da carteira de identidade ou de documento de identificação com foto, válido em todo território nacional;
- II** – Currículo contendo dados pessoais e experiências profissionais;
- III** – Foto individual, frontal e recente;
- IV** – Anexos III, IV e V desta Resolução.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Vitória (ES), _____ de _____ de 2026.

À Comissão Eleitoral da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses

Ref.: Eleição 2026 – Representantes dos Participantes e Assistidos

Prezados Senhores,

De pleno acordo com os termos do REGIMENTO ELEITORAL DA BANESES e da RESOLUÇÃO N° 77 A, de 14 de janeiro de 2026, alterada em 28 de janeiro de 2026, aos quais tive acesso na íntegra, venho requerer a inscrição de candidatura para o cargo de _____.

Dentre os anexos, entrego, também, foto individual frontal e recente, cópia do RG ou da CNH, e minha síntese curricular (Anexo IV), a qual, desde já, autorizo a divulgação.

Nome completo:	
Nome na cédula de votação:	
CPF:	
RG ou CNH:	
Matrícula:	
Telefone celular:	
Telefone residencial:	
Telefone comercial:	
E-mail:	
Endereço residencial: (Logradouro, número, bairro, cidade, estado, CEP)	
Endereço profissional: (Logradouro, número, bairro, cidade, estado, CEP)	

ANEXO IV

SÍNTESE CURRICULAR DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Nome na cédula de votação: _____

Lotação: _____

E-mail: _____

Informo, para divulgação, meus dados curriculares no quadro abaixo, a saber:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima referidas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Declaro, ainda, estar ciente de que, ao efetivar minha inscrição, AUTORIZO, na qualidade de titular de dados, a coleta, utilização e compartilhamento de meu currículo e imagem exclusivamente para as atividades relacionadas à promoção institucional com Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos planos de benefícios operados pela Baneses, e demais partes interessadas, mediante divulgação dos referidos dados pessoais na área pública do site da Baneses, em estrita conformidade com as leis brasileiras, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Vitória, ES, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____,
matrícula nº _____, para fins da candidatura ao cargo de
_____ da Fundação Banestes de Seguridade
Social – Baneses, declaro à Comissão Eleitoral 2026 que:

- 1) Tenho pleno conhecimento das normas que regem as Eleições 2026, por meio da Resolução nº 77 A, de 14 de janeiro de 2026, alterada em 28 de janeiro de 2026, do Regimento Eleitoral, do Estatuto Social e do Código de Conduta e Ética da Baneses;
- 2) Tenho experiência profissional comprovada de mais de três anos no exercício de atividades na área _____ (financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria);
- 3) Atendo aos requisitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis à presente candidatura, e que não tenho qualquer impedimento legal no ato da inscrição;
- 4) Tenho ciência das exigências impostas pela Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021, e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, quais sejam:
 - a) Se eleito, minha posse somente se dará após entrega, à Secretaria da Baneses, da documentação exigida pela Previc para obtenção da habilitação e do cadastro dos meus dados no Cadastro Nacional de Dirigentes, conforme artigo 24 desta Resolução;
 - b) A não entrega de toda a documentação exigida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para habilitação implicará na minha substituição pelo candidato classificado em sequência;
 - c) A perda, a qualquer tempo, dos requisitos mínimos exigidos pela legislação vigente, implicará na suspensão do meu mandato, até a regularização da pendência ou término do mandato, o que ocorrer primeiro;
 - d) A necessidade de obtenção de certificação emitida por meio de processo realizado por instituição autônoma certificadora reconhecida pela Previc, no prazo de até 01 (um) ano, a contar da posse, conforme exigência da Previc;
 - e) A não certificação ou sua renovação, no prazo estabelecido pela Previc, implicará na suspensão do mandato do cargo para o qual fui eleito, até a regularização da pendência ou término do mandato, o que ocorrer primeiro;
 - f) A necessidade de processo continuado de aprimoramento de conhecimento e capacitação.
- 5) Não tenho parentesco até o 2º (segundo) grau, por consanguinidade ou afinidade, com membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e da Diretoria Executiva da Baneses;

- 6) Não ocupo cargo na Diretoria Executiva, nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Baneses, ou, se ocupo, o vencimento do meu mandato ocorrerá no exercício do pleito;
- 7) Não estou afastado por gozo de auxílio doença, aposentadoria por invalidez, licença particular, licença para mandato eletivo ou à disposição de órgãos públicos;
- 8) Não sofri penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- 9) Não sofri condenação criminal transitada em julgado na Justiça Federal e Justiça Comum;
- 10) Tenho reputação ilibada e não cometи quaisquer atos ou vivencieи circunstâncias incompatíveis com a natureza do cargo de conselheiro;
- 11) Comprometo-me, se eleito, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do pleito, requerer a habilitação e entregar à Secretaria (Secre) da Baneses:
 - a) Currículo contendo dados pessoais e experiências profissionais, modelo Previc;
 - b) Documento(s) que comprove(m) a(s) experiência(s) profissional(is) descrita(s) na letra a;
 - c) Cópias dos certificados dos cursos de graduação e pós-graduação;
 - d) Cópia do documento pessoal (RG ou CNH);
 - e) Certidão de regularidade no cadastro de pessoas físicas;
 - f) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal;
 - g) Certidões exigidas para fins de comprovação de reputação ilibada;
 - h) Cópia do Certificado emitido por instituição autônoma certificadora, se houver, conforme Portaria Previc nº 1.044, de 21 de novembro de 2023;
 - i) Outros documentos que vierem a ser exigidos pela Previc ou necessários para comprovação de exigências legais.
- 12) Comprometo-me, se eleito e habilitado no ato da posse, e também quando deixar o cargo, a apresentar declaração de bens ou cópia da declaração de imposto de renda do último exercício, com o recibo de entrega;

São verdadeiras as informações prestadas à Comissão Eleitoral 2026, e estou ciente de que a falsidade de qualquer informação deste documento pode resultar na aplicação da sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Vitória, ES, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato
